



DFD Nº 0020/2024

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
REGISTRO DE PREÇOS FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRITAS, PÓ DE BRITA E PEDRA DE
MAO OU PEDRA RACHÃO.**

Pelo presente instrumento e, com esteio no art. 5º da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e nos arts. 3º, inc. V e 4º do Decreto nº 030/GPMAAN/2024, de 19 de fevereiro de 2024, encaminho, o presente Documento de Formalização da Demanda - DFD, para a necessidade de Registro de Preço para futura e eventual futura e eventual aquisição de britas, pó de brita e pedra de mao ou pedra rachão.

SETOR REQUISITANTE	
Secretaria Municipal de Administração	
Eráclito Gesuíno da Paz	CPF: 664.082.614-34
Cargo: Secretário Municipal de Administração	Matrícula 000318
E-mail: gabineteaguaazul@gmail.com	(94) 99240-4660
RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	
Patrícia Cândida da Silva Dias	CPF: 051.940.251-06
Cargo: Assessoria Jurídica	Matrícula 0022988
Secretaria Municipal de Administração	(94) 99309-2468
E-mail: gabineteaguaazul@gmail.com	

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO
Registro de preços para futura e eventual aquisição de britas, pó de brita e pedra de mao ou pedra rachão

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DAS AQUISIÇÕES
<p>A presente justificativa tem por objetivo embasar esta formalização de demanda para a aquisição de pedra de brita, pó de brita e pedra mão/pedra rachão para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte através da Secretaria Municipal de Obras:</p> <ul style="list-style-type: none">• a pedra de brita e o pó de brita são materiais indispensáveis para a pavimentação e reparação de ruas, estradas e calçadas, assim, considerando a importância da manutenção e conservação de vias públicas, que são essenciais para garantir a segurança e a mobilidade dos cidadãos;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

007
u

- Diversas obras de infraestrutura, como a construção de pontes, bueiros e muros de contenção, demandam o uso de pedra mão ou pedra rachão. Esses materiais são fundamentais para assegurar a estabilidade e durabilidade das estruturas;
- Há demandas em todo o município por melhorias na infraestrutura, a região tem experimentado um avanço econômico e populacional o que intensifica a necessidade de investimentos e infraestrutura. Ou seja as melhorias nas estradas, ruas e obras é crescente. A construção e manutenção de pontes, e bueiros é essencial para uma adequada trafegabilidade, sendo importante garantir o atendimento das solicitações da comunidade e proporcionar melhor mobilidade urbana e na zona rural.

Considerando a Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, a aquisição dos materiais em questão deve seguir os procedimentos licitatórios previstos na referida legislação, sugere-se a adoção da modalidade de licitação por Credenciamento.

O credenciamento permite a habilitação de diversos fornecedores, possibilitando maior diversidade e capacidade de atendimento às necessidades da administração pública. Isso é especialmente vantajoso em regiões com fornecedores limitados, como é o caso do Sul do Pará, onde o município de Água Azul do Norte está situado.

Com fornecedores previamente credenciados, a Prefeitura Municipal de Água Azul através da Secretaria Municipal de Obras pode realizar as aquisições de forma mais ágil, isso pode resultar em maior eficiência e rapidez na execução das obras. O credenciamento pode incentivar a competitividade entre os fornecedores, o que pode resultar em melhor qualidade dos materiais fornecidos. Fornecedores comprometidos com padrões de qualidade tendem a ser selecionados, garantindo a durabilidade e segurança das obras realizadas.

A manutenção e execução de obras de infraestrutura frequentemente demandam fornecimento contínuo de materiais. O credenciamento assegura que a administração pública tenha acesso contínuo e confiável aos insumos necessários, evitando paralisações nas obras. O processo de credenciamento, realizado conforme a Lei nº 14.133/2021, garante transparência e conformidade com os princípios da administração pública, como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

O credenciamento para a licitação de pedra de brita, pó de brita e pedra mão/pedra rachão apresenta claras vantagens em termos de diversificação de fornecedores, agilidade no processo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

008
v

de aquisição, competitividade, qualidade, atendimento contínuo e transparência. A adoção desse procedimento permitirá à Secretaria Municipal de Obras atender de maneira eficiente e eficaz às demandas de infraestrutura do município, promovendo o desenvolvimento econômico e a melhoria da qualidade de vida da população, assegurando a eficiência e a economicidade no uso dos recursos públicos.

Diante do exposto, justifica-se a necessidade de formalizar a demanda para a aquisição dos materiais mencionados, de modo a assegurar a qualidade e a segurança das obras realizadas pela Secretaria Municipal de Obras.

QUANTIDADE DE BENS A SEREM ADQUIRIDO

Para atender as demandas das unidades orçamentárias da Secretaria Municipal de Obras, estima-se, o quantitativo dos serviços, conforme as quantidades estabelecidas na tabela a abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO
01	Pedra Britada nº0 ou pedrisco (4,8 a 9,5 mm) posto pedreira/fornecedor sem frete	3000	m ³ '	252,66
02	Pedra Britada nº1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor sem frete	2000	m ³ '	218,85
03	Pó de brita (posto pedreira/fornecedor sem frete)	600	m ³ '	206,72
04	Pedra de mao ou pedra rachão para arrimo/fundação (posto pedreira/fornecedor sem frete)	500	m ³ '	205,70

Estimou-se as valores com base nas planilha SINAPI em anexo

ELEMENTOS DE DESPESAS DOS BENS DEMANDADOS

Os recursos financeiros para os custeios dos encargos das aquisições dos serviços, correrão à conta dos elementos orçamentários previstos na Lei Orçamentária Anual 2024, a saber:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTOS DE DESPESAS
Secretaria Municipal de Obras	
Abertura e Manutenção de Estradas Vicinais	26 782 0010 1.009



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

009
u

Pavimentação e manutenção de ruas e avenidas	3.3.90.30.00
	4490.30
	26 782 0010 1.010
Construção de pontes, pontilhões e bueiros	3.3.90.30.00
	4.4.90.39.00
	26 782 0010 1.011
	4.4.90.30.00
	4.4.90.39.00

PREVISÃO DAS DATAS EM QUE DEVEM SER INICIADOS OS RECEBIMENTOS DOS BENS

Os serviços deverão ser disponibilizados conforme necessidade e solicitação da secretaria requisitante.

GRAU DE PRIORIDADE DA(S) COMPRA(S)		
Baixo	x	Médio
		Alto
Justificativa		

ALINHAMENTO(S) DA(S) COMPRA(S) PRETENDIDA(S) COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL	
Prevista no PCA deste exercício	X Não prevista no PCA deste exercício

Ressalto que as compras pretendidas não se encontram no PCA, pela razão da ausência deste instrumento de planejamento, porém, as pretensões encontram-se alinhadas nos instrumentos da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, na Lei Orçamentária Anual 2024 e no Plano Plurianual 2022, como despesas orçamentárias de necessidades correntes, em cada ano civil, inclusive em leis orçamentárias pretéritas.

As presentes necessidades não se encontram vinculadas por dependências com os objetos de outros documentos de formalização de demandas para as suas execuções.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminho ao Secretário para a análise de conveniência e oportunidade sobre as pretensas aquisições dos bens, que deverão ser realizadas em prestações únicas, tendo como foco o presente ano civil, para o fim de evitar o fracionamento da despesa, e demais providências pertinentes de planejamento, por se encontrar de acordo com as missões dos órgãos.

Água Azul do Norte-PA, 22 de julho de 2024



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

010
a

Patrícia C. de S. Dias

PATRÍCIA CÂNDIDA DA SILVA DIAS

Assessoria Jurídica

Dec. nº 0101/2024-GAB